

# Manual & Mapeamento ARRECADAÇÃO



**COBRANÇA DE DÉBITOS  
DAS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS  
DO ENTE FEDERATIVO**

**2022**

Nome do Processo

**COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO  
ENTE FEDERATIVO**

<b>Código</b>	<b>Diretoria Responsável</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Versão</b>	<b>Páginas</b>
MM-COBDEBENTE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TESOURARIA	1.0	2 de 7

**Sumário**

I. PALAVRAS-CHAVE .....	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS .....	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO .....	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA .....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO .....	3
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO.....	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO .....	7

Elaborado por

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aprovado por

DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação

01/03/2022

	<b>Nome do Processo</b> COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	<b>Código</b> MM-COBDEBENTE	<b>Versão</b> 1.0	<b>Página</b> 3 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

## I. PALAVRAS-CHAVE

- CONTRIBUIÇÃO, PREVIDENCIÁRIA, ENTE MUNICIPAL, PATROCINADORES, APORTE, TERMO, PARCELAMENTOS

## II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMCA	Prefeitura Municipal de CASIMIRO DE ABREU
Patrocinadores	Órgãos do Município de CASIMIRO DE ABREU que repassam as contribuições servidor e patronal para o IPREV-CA.
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
Fontes de Custeio	Origens das receitas que permitem custear as despesas administrativas e previdenciárias da unidade gestora do RPPS.

## III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir o recebimento dos valores que deixaram de ser repassados pelo ENTE devidamente corrigidos.

## IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Lei Nº 365, de 13 de Dezembro de 1996	Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu
LEI N.º 1047 de 18 de agosto de 2006	Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu, sobre a organização e o custeio de sua Entidade Gestora, revoga as Leis Municipais nºs 130, de 16 de dezembro de 1991; e 602, de 15 de dezembro de 2000, e dá outras providências..

## V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Ofício de Cobrança	Documento oficial da Presidência para cobrar o pagamento dos débitos identificados pela Tesouraria do IPREV-CA.

Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	-------------------------------------	---------------------------------

	<b>Nome do Processo</b> COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	<b>Código</b> MM-COBDEBENTE	<b>Versão</b> 1.0	<b>Página</b> 4 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

## VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Ausência de repasse	Identificar e cobrar 100% da ausência de repasses	Mensal	Extrato bancário, Sistema Contábil	↓	Quanto menor, melhor

## VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Recursos Previdenciários (Fontes de Custeio)
  - i. Contribuições do ente federativo (patronal);
  - ii. Contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
  - iii. Receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
  - iv. Valores recebidos a título de compensação financeira;
  - v. Valores aportados pelo ente federativo (aportes)
  - vi. Demais dotações previstas no orçamento;
  - vii. Outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

## VIII. PROCEDIMENTOS

Os procedimentos abaixo contemplam a cobrança de débitos do Ente Federativo, sendo relacionados exclusivamente às Contribuições Patronal e Servidor, Valores Aportados e Termos de Parcelamentos. As demais cobranças serão tratadas em manuais específicos.

- **DIRETORIA FINANCEIRA IPREV-CA**

1. **Identificar a Ausência de Repasses**

- 1.1. Identificado débitos nos repasses das contribuições: patronal e servidor, aportes e termos de parcelamento, com base nos extratos bancários emitidos na primeira semana de cada mês

2. **Solicitar Cobrança Através de Ofício ao Órgão Devedor**

- 1.1. Existindo débitos a serem cobrados, atualiza os valores com as correções devidas e é encaminhado minuta do Ofício para a Presidência para proceder com a cobrança.

- **PRESIDÊNCIA IPREV-CA**

3. **Enviar Ofício de Cobrança com Valores Atualizados**

Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	-------------------------------------	---------------------------------

	<b>Nome do Processo</b> COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	<b>Código</b> MM-COBDEBENTE	<b>Versão</b> 1.0	<b>Página</b> 5 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

3.1. Envia o Ofício para o Órgão Devedor, informando os valores atualizados para pagamento.

- **ÓRGÃO DEVEDOR**

- **3. Providenciar Pagamento**

- 1.1. Providenciar o pagamento, e encaminha o comprovante para a Tesouraria do IPREV-CA identificar no extrato e dar baixa no débito.

- 1.2. Caso não efetue o pagamento, no mês subsequente, será identificado no extrato, e o órgão receberá novo Ofício de cobrança.

- **TESOURARIA IPREV-CA**

- **4. Emitir extratos bancários e identificar lançamentos**

- 1.1. Emite os extratos bancários para identificar o(s) pagamento(s) através do comprovante enviado.

- 1.2. Registra no sistema contábil, e faz a conciliação bancária.

- 1.3. Encaminha para o setor do DIPR

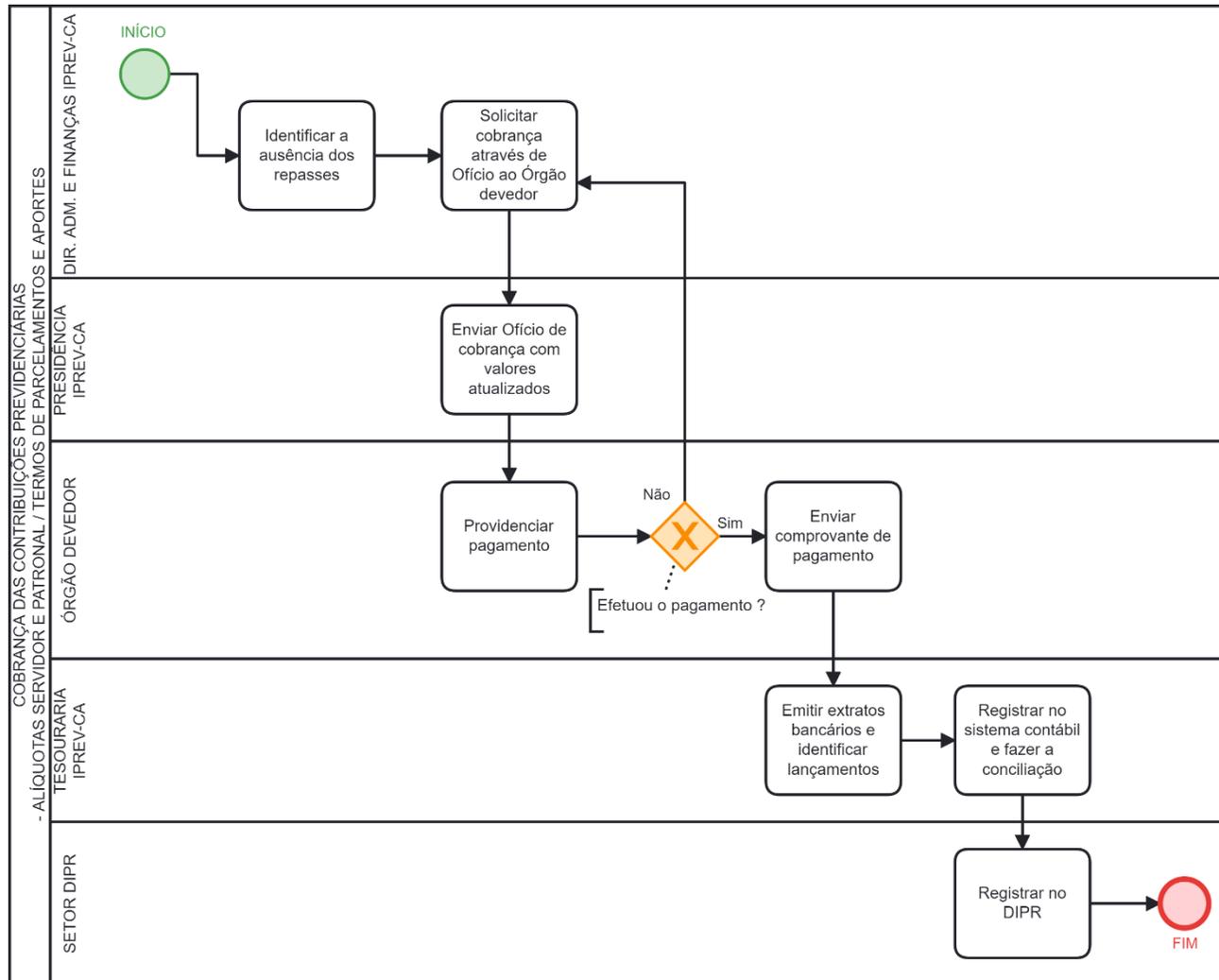
- **SETOR DIPR IPREV-CA**

- **5. Registrar no DIPR**

- **6. Fim do processo**

<b>Elaborado por</b> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>Aprovado por</b> DIRETORIA EXECUTIVA	<b>Data da Aprovação</b> 01/03/2022
---	--	--

## IX. MAPEAMENTO



<b>Elaborado por</b> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>Aprovado por</b> DIRETORIA EXECUTIVA	<b>Data da Aprovação</b> 01/03/2022
---	--	--

	<b>Nome do Processo</b> COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	<b>Código</b> MM-COBDEBENTE	<b>Versão</b> 1.0	<b>Página</b> 7 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

## X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
[Insira aqui a data da aprovação 01]	[Insira aqui o responsável pela aprovação 01]	[Insira aqui a unidade responsável pela aprovação 01]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**  
 R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ  
 FONE: (22) 2778-2036

<b>Elaborado por</b> DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<b>Aprovado por</b> DIRETORIA EXECUTIVA	<b>Data da Aprovação</b> 01/03/2022
---	--	--